

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.214/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARINA KAMIJI DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARINA KAMIJI DE SOUZA**, matrícula nº 995811, portadora da cédula de identidade RG nº 3.021.110-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 424.438.909-10, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 11.11.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de novembro de 2017 a 10 de novembro de 2019, passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 11 de novembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Março 1919  
DE Nº 11707  
UMIARAMA 13 / 11 / 1919  
Romulo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS